

CHAMADA DE TRABALHOS Nº 04/2021

XLV Encontro da ANPAD – EnANPAD 2021 *04 a 08 de outubro de 2021*

Oficinas de Desenvolvimento Profissional *29 e 30 de setembro de 2021*

1. APRESENTAÇÃO

O XLV Encontro da ANPAD – EnANPAD 2021 – será realizado 100% ON-LINE, trará algumas novidades no formato das apresentações para se adequar a essa forma de interação, segundo as melhores práticas experimentadas internacionalmente em eventos desse porte.

A ANPAD, dando exemplo de respeito ao delicado momento que a sociedade vive, adota desde já o formato ON-LINE para os eventos em 2021. Esta pode ser uma grande oportunidade de inclusão e transformação. Incluir centenas de professores e alunos que não podem pagar passagens aéreas, e que espalhados pelo país não interagem com a comunidade. Podemos crescer, aumentar nossa influência e relevância. Sim, nos transformamos, reconsideramos nosso conceito de interação acadêmica e formas de comunicação. Apesar do tradicional formato presencial que sabíamos muito bem como fazer, podemos experimentar outras possibilidades, e futuramente poderemos escolher quando usar um e outro, pois ambos formatos têm suas virtudes.

O Encontro mantém a já consolidada organização em 11 (onze) Divisões Acadêmicas, que congregam temas de interesse da área de Administração e afins. O EnANPAD 2021 terá também uma sessão de temas livres, em que trabalhos que eventualmente não se enquadrem em nenhum dos temas propostos pelas 11 Divisões Acadêmicas possam ser submetidos. Os(As) interessados(as) poderão submeter trabalhos **teórico-empíricos, ensaios teóricos, artigos tecnológicos e casos para ensino**, sendo que este último deve ser submetido exclusivamente para o Tema 1 de EPQ - Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade.

O EnANPAD é um espaço de interlocução entre pares e, nesse sentido, privilegia e estimula o debate aprofundado e a interação entre os participantes. O debate é importante pois **todo texto publicado em anais de um evento científico é de caráter provisório – *working paper* – mesmo que a pesquisa tenha sido concluída**. A partir dos debates e das críticas recebidas no evento, o(a) autor(a) pode aperfeiçoar seu trabalho e submetê-lo então a um periódico, dando sequência ao processo de divulgação científica. Além disso, o EnANPAD proporciona a oportunidade de interação social entre pares, alavanca a formação e fortalece as redes de pesquisa.

Além da programação tradicional, o EnANPAD 2021 será precedido por Oficinas de Desenvolvimento Profissional nos dias 29 e 30 de Setembro de 2021. As Oficinas envolvem uma série de eventos, como o consórcio doutoral, o *Paper Development Workshop* (PDW), *placement*, cursos e técnicas específicas, entre outros.

A ANPAD convida a todos a participarem do EnANPAD 2021, o maior evento científico da área de Administração no Brasil, e o segundo maior evento dessa natureza no mundo, depois do Academy of Management (AoM).

2. TIPOS DE SUBMISSÕES

Os(As) interessados(as) poderão submeter trabalhos **teórico-empíricos, ensaios teóricos, artigos tecnológicos e casos para ensino**, sendo que este último deve ser submetido exclusivamente para o Tema 1 de EPQ - Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade.

- 2.1. **Trabalho teórico-empírico** - envolve a apresentação de resultados de estudos ou pesquisas, fundamentados em diferentes perspectivas teóricas e metodológicas na análise do tema abordado, com consistência, relevância e com alguma contribuição para o desenvolvimento da área.
- 2.2. **Ensaio teórico** - abrange a discussão de determinado tema a partir de um posicionamento teórico relevante e consistente para a área do conhecimento, com pressupostos que fundamentam os argumentos favoráveis e/ou contrários e que caracterizam a posição do(a) autor(a) em relação a uma ou várias teorias abordadas. Um ensaio teórico geralmente demanda uma análise profunda da literatura existente sobre o assunto abordado e pode ser caracterizado pela reflexão crítica, densidade de interpretação e proposições alternativas para analisar o tema e contribuir para a realização de futuros estudos.
- 2.3. **Artigo tecnológico** - denominado relato tecnológico em eventos anteriores da ANPAD, é um texto destinado a descrever e discutir casos gerenciais de (i) aplicação de tecnologias ou processos, (ii) desenvolvimento de tecnologias administrativas, contábeis e afins, (iii) metodologias de implantação ou aplicação e (iv) *softwares* relacionados com gestão de organizações e fomentadores de algum tipo de intervenção em organizações. Assim, sua natureza é sempre de aplicação. Os artigos tecnológicos devem observar os rigores metodológicos, conceituais e de redação válidos para outras modalidades de textos científicos.
- 2.4. **Caso para ensino** - é uma modalidade de trabalho que envolve (i) um relato de uma situação vivenciada por um profissional ou por uma organização privada, pública ou do terceiro setor, ou ainda (ii) um projeto específico de natureza prática e/ou social. Esse caso deve compreender um dilema a ser analisado no contexto do ensino de graduação ou pós-graduação e subsidiar o processo de tomada de decisão, gerando oportunidades para uma maior integração entre a teoria e a prática.

3. PREMIAÇÕES

○ EnANPAD 2021 terá dois prêmios:

- 3.1. Prêmio de melhor trabalho de cada Divisão Acadêmica, sendo 11 (onze) prêmios divisionais. Cada Divisão Acadêmica também poderá premiar trabalhos em outras categorias, a partir da anuência da Diretoria Científica.
- 3.2. Prêmio Clovis L. Machado-da-Silva, de melhor trabalho do evento. O trabalho premiado será escolhido entre os trabalhos premiados nas divisões.
- 3.3. Trabalhos que tenham como autor(a) coordenador(a) de Divisão ou membro de Comitê Científico não poderão concorrer a prêmios na sua Divisão.

4. DATAS IMPORTANTES

- 11/02/2021 – Divulgação da Chamada de Trabalho;
- 26/03/2021 – Abertura do endereço para receber as submissões;
- 19/05/2021 – Data limite para submissão de trabalhos, até 17h (horário de Brasília);
- 05/07/2021 – Divulgação dos resultados;
- 05/08/2021 – Data limite para inscrição de trabalhos selecionados;
- 30/08/2021 – Divulgação da programação completa na Internet;
- 29 e 30/09/2021 – Oficinas de Desenvolvimento Profissional
- 04 a 08/10/2021 – EnANPAD 2021 ON-LINE (segunda-feira a sexta-feira)

5. INSTRUÇÕES PARA A FORMATAÇÃO

O texto a ser submetido conterá apenas um arquivo de texto completo em PDF, com o formato adiante indicado. O(a) próprio(a) autor(a) deverá gerar o arquivo em PDF antes da submissão na página do evento.

- 5.1. Tamanho do texto: no ato da submissão, cada autor(a) deverá enviar apenas o artigo completo em documento único de 8 a 16 páginas, exclusivamente em PDF, incluindo título, resumo, palavras-chave, tabelas, figuras, referências e notas de final de texto.
- 5.2. Conteúdo da Primeira Página: Título do trabalho (com todas as palavras principais iniciando-se em maiúsculas); Resumo do trabalho contendo até 200 palavras, no mesmo idioma do trabalho; Palavras-chave: até cinco. Na sequência, início do texto propriamente dito, na mesma página.
- 5.3. Papel: A4 (29,7 x 21 cm)
- 5.4. Orientação do papel: retrato
- 5.5. Margens:
 - superior - 3 cm
 - inferior - 2 cm
 - direita - 2 cm
 - esquerda - 3 cm
- 5.6. Fonte: *Times New Roman*, tamanho 12 em 100%
- 5.7. Espaçamento: simples
- 5.8. Texto: justificado
- 5.9. Paginação: inserir número de páginas no rodapé com alinhamento ao lado direito.
- 5.10. Notas: devem ser inseridas como notas de final de texto.
- 5.11. Referências, citações, quadros, tabelas e figuras devem seguir alguma norma de referência em formatação, como ABNT ou APA.

6. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO

- 6.1. Os trabalhos deverão ser submetidos pelo site da ANPAD (<http://www.anpad.org.br>), onde estarão disponíveis: campos de identificação e instruções para encaminhamento de arquivo eletrônico com o trabalho.
- 6.2. Os(As) autores(as) são os(as) responsáveis para que os trabalhos estejam de acordo com as características e com os critérios técnicos apresentados neste edital.
- 6.3. Interessados(as) em submeter trabalhos poderão submeter no máximo três trabalhos. A contagem do número de trabalhos não distingue autoria de coautoria.

- 6.4. Cada trabalho só deve ser submetido uma única vez no evento, não será aceita múltipla submissão do mesmo trabalho.
- 6.5. São aceitos trabalhos submetidos em português, inglês ou espanhol.
- 6.6. A versão em PDF submetida será a definitiva.
- 6.7. Os nomes dos(as) autores(as) não devem constar no arquivo do trabalho. Os dados dos(as) autores(as) devem ser incluídos na página própria do *site* de submissão.
- 6.8. Após a submissão não será aceita nenhuma modificação, inclusão, exclusão, substituição, ou alteração de nome, e-mail, instituição ou qualquer outra parte do texto submetido ou das informações dadas na submissão.
- 6.9. No ato da submissão os(as) autores(as) devem certificar-se que o cadastro iANPAD esteja com as informações atualizadas. Essas informações constarão na submissão do trabalho.
- 6.10. Se após a submissão houver atualização no cadastro iANPAD, os dados no sistema de submissão não serão alterados. Para isso a submissão deverá ser cancelada e efetuada novamente, desde que seja realizada dentro do prazo constante neste edital para submissão de trabalhos.
- 6.11. Serão de exclusiva responsabilidade dos(as) autores(as) os prejuízos advindos da não atualização de dados pessoais e cadastrais.
- 6.12. Os trabalhos não podem, sob hipótese alguma, apresentar identificação explícita (nome digitado no corpo do trabalho, em seu resumo ou nas propriedades do arquivo), identificação oculta ou citação de obra dos(as) próprios(as) autores(as) de forma que permita a sua identificação. Aqueles cuja autoria seja identificada serão excluídos do evento.
- 6.13. Os agradecimentos eventualmente incluídos devem ser exclusivamente institucionais, evitando agradecimentos pessoais.
- 6.14. Antes de realizar o *upload* de trabalhos, os autores(as) devem se certificar de que os arquivos não estejam infectados com vírus. Trabalhos que não atendam a essa exigência serão excluídos.
- 6.15. No ato da submissão dos trabalhos certifique-se de sua opção de enquadramento: teórico-empíricos, ensaios teóricos, artigos tecnológicos e casos para ensino.
- 6.16. Não serão recebidas submissões após o encerramento do período mencionado no item 3.
- 6.17. A ANPAD não se responsabiliza por submissões não concluídas devido a falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, por lentidão do servidor provocada pelo excesso de acessos simultâneos ou quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Por essa razão, recomenda-se aos(as) interessados(as) que concluam o envio de seus trabalhos com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que, porventura, se verifiquem nos últimos dias do prazo de submissão.
- 6.18. Reserve os dias do EnANPAD 2021 em sua agenda – de 4 a 8 de outubro de 2021. Caso seu artigo seja aprovado, sua participação poderá ocorrer em uma sessão alocada em qualquer um desses dias, segundo a programação definida pela organização do evento. A ANPAD não atenderá solicitações de datas e/ou períodos para apresentação de artigos.

7. INEDITISMO DE TRABALHOS SUBMETIDOS A EVENTOS DA ANPAD

- 7.1. Os(as) autores(as) devem informar no momento da inscrição o ineditismo do trabalho submetido. Os autores são responsáveis por confirmar tal ineditismo.
- 7.2. Trabalhos aceitos para publicação ou publicados em periódicos, publicados como capítulos de livros, ou apresentados em eventos anteriores da ANPAD não são considerados como inéditos para fins dessa chamada, e não devem ser submetidos.
- 7.3. A não consideração desta ressalva poderá acarretar impedimento de apresentação futura de trabalhos em eventos da ANPAD.

8. TRABALHOS CONVIDADOS

- 8.1. Os Coordenadores(as) de Divisão poderão submeter um trabalho convidado para um dos temas de interesse de sua Divisão, devendo ser obrigatoriamente o(a) primeiro(a) autor(a).
- 8.2. Os(As) Coordenadores(as) de Divisão também poderão submeter até dois trabalhos para outras Divisões no processo convencional de avaliação.

9. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 9.1. O processo de avaliação dos trabalhos é anônima (*blind review*). Caso apresente a identificação de um ou mais autores, o trabalho será excluído do processo de avaliação.
- 9.2. Cada trabalho será avaliado por, pelo menos, dois membros. Em caso de discrepâncias na avaliação, um terceiro membro será designado.
- 9.3. Serão avaliados apenas os trabalhos que cumprirem o prazo e as regras de submissão.
- 9.4. Não será permitida a substituição de arquivos dos trabalhos submetidos ao evento.
- 9.5. Cada Divisão, sob a coordenação da Diretoria Científica, avaliará as submissões exclusivamente com base na qualidade do trabalho.
- 9.6. Os(as) Coordenadores(as) das Divisões Acadêmicas e Comitês Científicos farão uma avaliação inicial dos trabalhos submetidos, antes de enviá-los aos avaliadores. Essa avaliação inicial tem a finalidade de identificar se o trabalho atende aos requisitos mínimos – conceituais, metodológicos, redacionais e de formato – para ser considerado um texto científico.
- 9.7. A Coordenação de cada Divisão pode permutar os trabalhos entre os temas de interesse da Divisão em que foi submetido, a seu critério.
- 9.8. A seleção final, a cargo da Diretoria Científica, levará em conta de forma conjunta, (i) o resultado das avaliações, (ii) o número adequado de trabalhos a serem apresentados no Encontro e (iii) o tempo disponível para apresentação de cada trabalho.
- 9.9. Os coordenadores de divisão, membros do comitê científico e líderes de temas não terão acesso aos dados de autoria dos trabalhos submetidos.
- 9.10. Quando ocorrer de algum membro do comitê ou líder submeter para a divisão/tema em que atua, o sistema bloqueia automaticamente o acesso ao trabalho deste usuário, impedindo qualquer ação, como: designação de avaliadores e acompanhamento das avaliações.
- 9.11. Durante o processo de avaliação não será revelado o nome do autor aos pareceristas, nem os nomes destes ao autor.

10. INCENTIVO AO *FAST TRACK*

- 10.1. Os 11 trabalhos premiados nas divisões serão convidados a submissão em um dos periódicos da ANPAD (RAC e BAR), para serem avaliados em regime *fast-track*.
- 10.2. Outras ações de *fast-track* podem ser desenhadas pelas divisões acadêmicas e pelas revistas da área.

11. INSCRIÇÕES E ACESSO AO AMBIENTE ON-LINE

- 11.1. A inscrição no EnANPAD 2021 é individual. Cada participante, autor ou não, deve fazer inscrição para ter acesso ao ambiente on-line do evento.
- 11.2. Os participantes inscritos receberão a senha de acesso ao sistema pelo endereço eletrônico informado na inscrição.

- 11.3. A inscrição é pessoal, intransferível e não compartilhável. É solicitado para que em nenhuma condição ou justificativa os participantes compartilhem a senha de acesso aos ambientes virtuais do evento.
- 11.4. A inscrição ao evento dá direito ao participante acompanhar todos as sessões de apresentação, keynote speakers, interações sociais e todas as sessões das Oficinas de Desenvolvimento Profissional que antecedem o EnANPAD 2021.
- 11.5. As Oficinas de Desenvolvimento Profissional possuem vagas limitadas e são determinadas pela ordem de inscrição.

12. INCLUSÃO NO PROGRAMA DO EVENTO E NOS ANAIS ELETRÔNICOS

- 12.1. Um trabalho aprovado será incluído na programação apenas se pelo menos um dos autores fizer a inscrição no evento, estando pronto para apresentá-lo na forma de apresentação indicada pela comissão do evento.
- 12.2. O pagamento da taxa de inscrição citada em 11.1 deve ser feita até o dia **05 de agosto de 2021** para que o trabalho seja incluído no programa e nos anais do evento.

13. FORMATO DAS APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

- 13.1. Ao submeter seu trabalho, os(as) autores(as) aceitam que seja apresentado em qualquer uma das modalidades de apresentação adotadas pelo EnANPAD.
- 13.2. A decisão final quanto à forma da apresentação de cada trabalho caberá às Divisões Acadêmicas e à Diretoria Científica. A opção será feita em decorrência das inter-relações entre os trabalhos aprovados e a disponibilidade de tempo para apresentações. Não caberá recurso por parte dos(as) autores(as) em relação ao formato escolhido para suas apresentações.
- 13.3. Para EnANPAD 2021, a interação entre participantes e autores, assim como o formato das apresentações serão adaptados ao ambiente on-line, com uso de apresentações síncronas e assíncronas.
- 13.4. Maiores detalhes sobre a interação on-line, e instruções aos autores, serão amplamente divulgados em breve.

14. COORDENAÇÃO

14.1. DIRETORIA EXECUTIVA da ANPAD:

Diretora-Presidente: Alketa Peci – EBAPE/FGV

Diretora Científica: Claudia Bitencourt – PPGAdm/Unisinos

Diretor Administrativo-Financeiro: André Carlos Busanelli de Aquino – PPGCC/FEA-RP/USP

Diretor de Comunicação e Publicações: Rafael Barreiros Porto – PPGA/UnB

Diretor de Ensino de Pós-Graduação: André Luiz Maranhão de Souza-Leão – PROPAD/UFPE

14.2. COORDENAÇÃO DAS DIVISÕES ACADÊMICAS:

ADI – Administração da Informação

Coordenadora: Edimara Mezzomo Luciano – PPGAd/PUCRS

APB – Administração Pública

Coordenador: Armindo dos Santos de Sousa Teodósio – PPGA/PUC Minas

CON – Contabilidade

Coordenadora: Ieda Margarete Oro – MPA e Programa de Doutorado Acadêmico em Administração/ UNOESC

EOR – Estudos Organizacionais

Coordenadora: Cíntia Rodrigues de Oliveira – PPGA/UFU

EPQ – Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade

Coordenador: Henrique César Muzzio de Paiva Barroso – PROPAD/DCA/CCSA/UFPE

ESO – Estratégia em Organizações

Coordenador: Fernando Antonio Ribeiro Serra – PPGA e PPGP/UNINOVE

FIN – Finanças

Coordenadora: Alethéia Ferreira da Cruz – PPGCONT/UFG

ITE – Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo

Coordenadora: Kadígia Faccin – PPGAdm/UNISINOS

GOL – Gestão de Operações e Logística

Coordenador: Marcio Cardoso Machado – PPGA/UNIP

GPR – Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho

Coordenador: Diogo Henrique Helal – FUNDAJ e PROPAD/UFPE

MKT – Marketing

Coordenador: Emílio José Montero Arruda Filho – PPAD/UNAMA e FAAD/ICSA/UFPA

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. A submissão do trabalho implica a aceitação total e incondicional de todas as disposições, normas e instruções constantes neste edital, nos comunicados e em outros documentos publicados pela ANPAD.
- 15.2. O não comparecimento para apresentação de trabalho incluído na programação do XLV EnANPAD, implicará o impedimento do(a) autor(a) de submeter trabalhos para qualquer encontro realizado sob o patrocínio e no âmbito da ANPAD até o fim do ano subsequente.
- 15.3. Ao submeter seu trabalho, o(a) autor(a) é convidado a colaborar como avaliador(a) no evento. A seleção dos avaliadores(as) estará a cargo das Divisões Acadêmicas.
- 15.4. Os itens deste edital poderão sofrer modificações e atualizações enquanto não consumada a realização do evento. Todas as modificações e/ou atualizações serão publicadas no site eletrônico da ANPAD, na seção do evento.

16. CONTATO

Secretaria da ANPAD

Fone: (44) 3354-8545 | 98826-2467

E-mail: secretaria@anpad.org.br